



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL Nº 05/2021 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Presidente do CRF-PR, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa Negra”.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 62101845699-3, 62101839647-2, 62103840116-7, 62101824681-8, 62103839943-1, 62103826460-7, 62103826320-7 e 62103825942-0 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

2.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos listados abaixo tiveram suas inscrições homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
62101826052-2	Fernanda Luiza Chiodini Jauer Fagundes	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
62103845585-5	Pedro Lucas Zeni Ribeiro	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
62101843437-7	Valdelena Alessandra da Silva	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

3 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
62101845699-3	Amanda Roberta Oliveira Sene	Acesso facilitado.
62101839647-2	Camila Lemes dos Santos	Prótese auditiva.
62103826320-7	Marcia Cristina Rosa da Silva	Acesso facilitado.
62103834968-6	Soraia de Oliveira Rosa Spitale	Acesso facilitado e sala próxima ao banheiro.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
62101829306-2	Khaiany Lino Florencio	Não encaminhou os documentos comprobatórios, conforme subitem 2.3.2.4, inciso “III” do Edital de Abertura.
62103834968-6	Soraia de Oliveira Rosa Spitale	Uso de Mesa e Cadeira Especial não concedido, pois não encaminhou laudo médico e/ou documento comprobatório com justificativa para concessão, conforme subitem 2.3.2.1, inciso “V” do Edital de Abertura.
62101826494-4	Thalita Thais Faustino	Documento enviado não refere-se a laudo médico e não comprova a necessidade de acesso facilitado e sala próximo ao banheiro, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

4 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 62103825056-3, 62101826436-5 e 62103825902-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 14/10 a 18/10/2021, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

5.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.

Mirian Ramos Fiorentin

Presidente do CRF-PR